



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 851/2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o **Convocação para o Trabalho referente ao Resultado Final do Edital 851/2024**, referente ao processo de seleção simplificada, para formação de cadastro de reserva de vagas de docentes para desempenharem o encargo de Professor(a) Formador(a) no Curso FIC Microempreendedor Individual – MEI, no centro educacional de Januária/MG.

1. **CONVOCAÇÃO PARA O TRABALHO- EDITAL 851/2024**

1.1. **CENTRO EDUCACIONAL DE JANUÁRIA - JANUÁRIA- MG)**

ENCARGO: DOCENTE

CENTRO EDUCACIONAL (JANUÁRIA/MG)					
BLOCO 03: MÍDIAS PARA MICROEMPREENDEDORES E NOÇÕES DE MARKETING					
NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)
			INFORMADA	AVERIGUADA	
GEICYANNE FERREIRA NUNES	059.XXX.XXX-38	10/04/1983	19,1	25,5	CONVOCADO

- 1.2.
- 1.3. Os(As) candidatos(as) em situação "**Convocado(a)**", poderá manifestar imediatamente o seu aceite e tendo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste edital, a manifestação do aceite para o e-mail: meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com
- 1.4. Ficam, desde já, convocados(as) para participação da primeira reunião de alinhamento da equipe, que ocorrerá no dia **28/02/2025**, às **17h30**, link: meet.google.com/hkb-wihz-bmf.
- 1.5. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 28/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161044** e o código CRC **F7C23577**.